



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ 83.211.391/0001-10

SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA – DOD

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): FINANÇAS

Responsável pela Demanda: RAIMUNDO SOUZA CRUZ
FILHO

Cargo: SECRETÁRIO DE FINANÇAS

1. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL ESPECIALIZADO DE ELABORAÇÃO E CONFECÇÃO DE PROJETOS DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E PLANO PLURIANUAL AO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, PARA EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

2. Justificativa da necessidade da contratação: – A contratação de empresa ou profissional com conhecimento e capacidade técnica para elaboração da LOA - Lei Orçamentária Anual, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual é de extrema necessidade, pois em cumprimento com a legislação, devemos encaminhar à Casa Legislativa o Projeto de Lei referente ao Orçamento Municipal para o exercício do ano de 2023.

LOA 2025, em atendimento a Constituição Federal; Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 Lei de Responsabilidade Fiscal; a Lei 4.320 de 17 de março de 1964; as Portarias nº 553, de 22 de setembro de 2014 da Secretaria do Tesouro Nacional - STN além da Constituição do Estado do Pará. Pois será esta base legal que fixará as metas e prioridades da Administração Pública, no que diz respeito a receitas, despesas e investimento do Município de São Domingos do Araguaia para o ano de 2025.

A LOA 2025 deverá ser apresentada com as metas de receita, despesa, abrangendo o orçamento fiscal e da seguridade social, como também a programação dos Poderes do Município, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público. A correspondente execução orçamentária e financeira será registrada na sua totalidade em sistema consolidado e integrado. As metas fiscais englobam as previsões do Poder Executivo e do Poder Legislativo.

A Lei Orçamentária Anual - LOA é uma lei exclusivamente elaborada pelo Poder Executivo, que estabelece as receitas e as despesas que serão realizadas no próximo exercício financeiro, em conformidade com a Constituição Federal de 1988, atendendo também a requisitos contidos na Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

A LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, estabelece diretrizes para a confecção da Lei Orçamentária Anual (LOA), contendo metas e prioridades do governo federal, despesas de capital para o exercício financeiro seguinte, alterações na legislação tributária e política de aplicação nas agências financeiras de fomento.

O PPA – Plano Plurianual, estabelece as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para um período de quatro anos, abrangendo as despesas de capital e programas de duração continuada. Ele é uma lei que define as prioridades e os programas do governo, com recursos, indicadores e metas para cada área de atuação.



Justifica-se o fato da contratação de empresa especializada na elaboração e formalização das peças de planejamento citadas acima, face ao atendimento à legislação vigente no País, e a estruturação do planejamento estratégico, tático e operacional do Município de São Domingos do Araguaia.

3. Descrições e quantidades:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNIDADE
1	ELABORAÇÃO E CONFECCÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS – LDO 2025	01	Serviço
2	ELABORAÇÃO E CONFECCÃO DA LEI ORÇAMENTARIA ANUAL – LOA 2025	01	Serviço
3	ELABORAÇÃO E CONFECCÃO DO PPA 2025	01	Serviço

4. Observações gerais:

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: **Conforme solicitado pela contratante conforme condições descritas no Projeto Básico.**

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: **Conforme especificado no Projeto Básico**

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: **Raimundo Souza Cruz Filho**

4.4. Prazo para pagamento: **Conforme Projeto Básico**

4.5. Dotação Orçamentária:
Projeto/Atividade: 2.017 – Gestão da Secretaria Municipal de Finanças
Classificação Econômica: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria
Subelemento: 3.3.90.35.99 – Outros Serviços de Consultoria

FONTE:
(x) Recursos Próprios
() Programas
() Convênios

São Domingos do Araguaia – PA, 02 de Abril de 2025.



RAIMUNDO SOUZA CRUZ FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS